

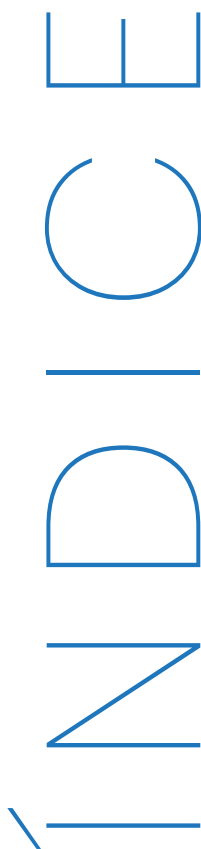
# Recomendações para os órgãos da Prefeitura de São Paulo



São Paulo pelo Uso Sustentável da Água  
e o Programa de Uso Racional da Água  
(PURA/SABESP)



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
GESTÃO



- 03**    **INTRODUÇÃO**
- 04**    **ORIGEM DO PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA – PURA**
- 05**    **BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PURA**
- 06**    **QUEM PODE PARTICIPAR?  
COMO ADERIR AO PURA?**
- 07      *Os principais atores envolvidos no processo para adesão ao PURA são:*
- 10**    **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ADESÃO AO PURA?**
- 12**    **PERMANÊNCIA NO PURA**
- 13**    **COMO VERIFICAR SE O RGI ESTÁ CADASTRADO NO PROGRAMA?**
- 14**    **O RGI PODE SER EXCLUÍDO DO PROGRAMA PURA?**
- 15**    **BOAS PRÁTICAS**

# INTRODUÇÃO

Este material foi elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão, da Prefeitura de São Paulo, na Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica (SEGES/COEGE), no intuito de promover boas práticas de gestão aliadas à sustentabilidade ambiental.

Esta cartilha tem como objetivo apresentar aos órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo, o Projeto SPUSA - São Paulo pelo Uso Sustentável de Água, para adesão, governança e permanência do cadastro do equipamento público no Programa de Uso Racional da Água - PURA - da Sabesp, o qual concede um desconto de 25% na tarifa de despesa com água e saneamento para imóveis que se enquadrem nos critérios do programa.

O novo projeto se torna imprescindível diante das recorrentes crises hídricas, que afetam bilhões de pessoas no mundo, seja por questões relacionadas à infraestrutura, geográficas ou fatores econômicos.

Vale lembrar que a ONU incluiu em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, o direito de disponibilidade e gestão de água e saneamento para todos.

# ORIGEM DO PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA – PURA

Com o propósito de incentivar o uso racional da água, a SABESP desenvolveu, em 1996, o Programa de Uso Racional da Água – PURA –, oferecendo incentivo às boas práticas nos prédios públicos, assim como para clientes vinculados em atividades comerciais e industriais. Para os prédios públicos, o programa disponibiliza a categoria Tarifa Pública com contrato, oferecendo um desconto de 25% na tarifa. Além disso, a ação também promove a redução do desperdício de água, o que implica redução adicional da despesa com água do órgão e benefício ao meio ambiente.

# BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PURA

Programa garante aos participantes uma série de benefícios como, por exemplo:

Redução no valor da conta de água e, conseqüentemente, redução da despesa do órgão;

Diminuição do desperdício de água, por meio da conscientização;

Investimentos para maior eficiência no uso de água e na coleta de esgoto;

Preservação ambiental;

Promove a sustentabilidade e ajuda a mitigar o racionamento e a escassez dos recursos hídricos.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional do Município de São Paulo;

Entidades conveniadas ou parceiras que atuam nas áreas da educação, saúde e assistência social.

## COMO ADERIR AO PURA?

A participação no programa está vinculada ao Registro Geral do Imóvel - RGI ou ao número de identificação do fornecimento. A adesão pode ser solicitada para imóveis de uso da administração pública em geral, isto é, sedes administrativas, equipamentos e entidades parceiras.

No caso das parceiras, estas devem estar vinculadas aos órgãos de saúde, educação e assistência social, conforme contrato firmado entre SABESP e Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP.

Recomenda-se solicitar a adesão de forma global. Isto significa que o órgão pode requerer a inclusão de todos os RGIs sob sua responsabilidade de uma só vez.

Os principais atores envolvidos no processo para adesão ao PURA são:

01

Os órgãos interessados em fazer a adesão ao programa;

02

A Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, enquanto Governança;

03

A SABESP.

De maneira geral, a solicitação do pedido de adesão pode ser organizada pelo órgão que pretende cadastrar seus RGIs no programa da SABESP, seguindo as seguintes etapas:

01

### **Comunicar à SEGES:**

O órgão interessado poderá entrar em contato com a equipe da SEGES pelo e-mail [projetospusa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:projetospusa@prefeitura.sp.gov.br) para obter mais informações sobre como aderir e apoio na solicitação.

02

Todo processo será feito pelo SEI direcionado à SEGES.

03

**Estabelecer o Grupo de Trabalho interno:**

O órgão deve criar o Grupo de Trabalho com técnicos relacionados à temática e com apoio da sua respectiva Coordenação de Administração e Finanças – CAF

04

**Elaborar documento de adesão e enviar para a SABESP**

Órgão deve encaminhar Carta de Inclusão dos RGIs, Relação de RGIs e Plano de Trabalho e encaminhá-lo à Sabesp.

05

**Acompanhar vistorias:**

O órgão deve designar alguém da unidade para acompanhar a equipe da SABESP: O órgão promove o envio da documentação solicitada à SABESP.

06

**Verificar cadastramento da adesão:**

Após validação das vistorias, o órgão verifica se todos os RGIs foram cadastrados no PURA.



07

### **Capacitar equipe gestora:**

A SEGES oferece capacitação à equipe designada pelo Órgão sobre como utilizar a ferramenta de monitoramento.

08

### **Monitorar o desempenho:**

A SEGES acompanha o monitoramento realizado pelo Órgão para apoiar a governança do PURA por ele. Todo passo a passo de modelos de documentos pode ser encontrado na página da Secretaria Municipal de Gestão ([www.prefeitura.sp.gov.br/gestao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/gestao)).

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ADESÃO AO PURA?

Para realizar a adesão ao PURA deve-se encaminhar os seguintes documentos à Divisão do Programa de Uso Racional da Água - MEQP - SABESP:

- a) **Carta de Inclusão dos RGIs:**  
A carta de inclusão dos RGIs é o documento de solicitação de adesão ao programa, que pode ser assinada pelo representante de cada órgão.
  
- b) **Relação de RGIs:**  
Recomenda-se incluir todos os RGIs dos órgãos que não participam do PURA, elaborando planilha com informações dos RGIs e suas respectivas propostas de metas de consumo, que a princípio pode ser feita com base no consumo médio mensal dos 12 meses anteriores. A aplicação de critérios diferentes para propostas de meta será acompanhada de justificativa.

C)

### **Plano de Trabalho:**

O plano de trabalho tem como objetivo estabelecer ações destinadas ao uso racional da água e ações de prevenção contra o desperdício de recursos hídricos, onde deve conter as seguintes informações:

- Identificação da Unidade, características da edificação, população, quantidade de hidrômetros e RGIs;
- Ações que foram executadas para redução do consumo, bem como as que serão realizadas para manutenção do consumo nos patamares estipulados;
- Caso existente, o cronograma com os prazos para as ações propostas, além dos resultados obtidos através das ações para redução do consumo de água, a respectiva porcentagem de redução.

Em seguida a Sabesp realizará vistorias para verificar as condições dos imóveis e a existência de eventuais vazamentos. Para tanto, os órgãos precisam disponibilizar servidores para agendar, receber e acompanhar o procedimento de vistoria.

Para acessar os modelos de documentos, como Carta de Inclusão, Relação de RGIS e respectivas metas de consumo, Plano de Trabalho e Tabela de Monitoramento Mensal do Hidrômetro, acesse a página da Secretaria Municipal de Gestão ([www.prefeitura.sp.gov.br/gestao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/gestao)).

# PERMANÊNCIA NO PURA

A permanência dos órgãos ao Programa PURA depende do atendimento dos seguintes itens:

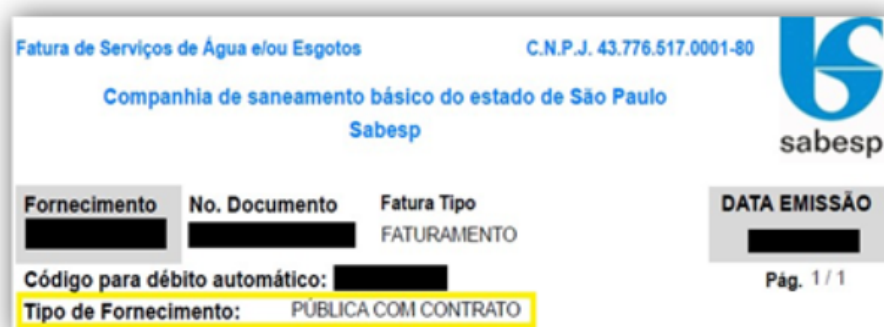
- Apresentar consumo dentro da meta estabelecida;
- Responder a comunicação da SABESP com a devida justificativa quando o consumo ficar acima da meta, no período de seis meses ou mais;
- Estar adimplente com suas obrigações de pagamento, ou seja, as faturas do RGI devem estar pagas;
- Permitir o acesso da SABESP nos imóveis para realizar medições de vazão, coletas de amostras e verificação dos equipamentos de medição.

# COMO VERIFICAR SE O RGI ESTÁ CADASTRADO NO PROGRAMA?

Caso precise verificar se um RGI está cadastrado no Programa, basta verificar o campo “tipo de fornecimento”, da conta de água e verificar se encontra em “pública com contrato”. Também é possível identificar os RGIs pertencentes ao PURA observando o valor da tarifa na fatura de pagamento e comparando-o com as tarifas publicadas no site:

<https://www.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=183Início/Serviços/Tarifas>

**Figura 1 - Exemplo de fatura de RGI inscrito no PURA**



A imagem mostra uma fatura de serviços de água e esgoto da SABESP. No topo, há o título "Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos" e o C.N.P.J. 43.776.517.0001-80. O logotipo da SABESP está no canto superior direito. Abaixo, o nome da empresa "Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo Sabesp" é exibido. O corpo da fatura contém campos para "Fornecimento", "No. Documento" e "Fatura Tipo", todos com seus respectivos valores mascarados por retângulos pretos. À direita, há um campo "DATA EMISSÃO" também mascarado. Abaixo desses campos, o "Código para débito automático" é mascarado. O campo "Tipo de Fornecimento" está destacado com uma borda amarela e contém o texto "PÚBLICA COM CONTRATO". No canto inferior direito, há a indicação "Pág. 1 / 1".

Fonte: SABESP

# O RGI PODE SER EXCLUÍDO DO PROGRAMA PURA?

Sim. Existem algumas possibilidades para a exclusão de RGI's do Programa:

- Quando o consumo ficar acima da meta por 06 meses consecutivos, sem a que a unidade dê justificativa com 30 dias de antecedência;
- Se as justificativas não forem aceitas pela SABESP.

# BOAS PRÁTICAS

No intuito de promover maior adesão de RGIs, vinculados à Prefeitura de São Paulo ao Programa Pura, serão apresentados exemplos de boas práticas que podem auxiliar no processo de controle e monitoramento do consumo de água:

- Promover a adesão de todos os RGIs sob a responsabilidade do Órgão;

- Realizar ações preventivas e corretivas;

- **Monitorar o consumo por RGI;**

- Monitorar as condições do hidrômetro;

- Investigar as causas de eventuais aumentos de consumo, e do hidrômetro;

As recomendações apresentadas neste material focam a racionalização do consumo a partir da governança, propondo o monitoramento e o controle, sugerindo medidas preventivas e corretivas para diminuir o desperdício de água. É neste sentido que a gestão municipal promove a adesão dos órgãos ao PURA, o desenvolvimento de boas práticas, a cultura da

# BOAS PRÁTICAS

sustentabilidade e a redução do desperdício desse recurso cada vez mais escasso e disputado.

A participação no PURA alinha a boa gestão ao compromisso da Prefeitura com o meio ambiente.

Ficou com dúvidas sobre o projeto? Entre em contato com a equipe da Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica (COEGE) pelo e-mail [projetospusa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:projetospusa@prefeitura.sp.gov.br).

**Faça sua adesão e participe.**





**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**GESTÃO**